



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

Projeto nº 108/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Amigos Atitude Solidária Ação Social (AGAAS), com sede nesta cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

ré (mé ais 6

João Wagner de Siqueira Antoniol 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

